



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
PROPONDO A REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 24/2025**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Marcelo Messias, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o “Dia do Running Interlagos” no Município de São Paulo.

O projeto foi aprovado na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em primeira discussão e votação, em 25 de fevereiro de 2026, durante a 70ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura, com Emenda da Liderança do Governo (fls. 27).

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação do vencido:

PROJETO DE LEI Nº 24/2025

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia do Running Interlagos”.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º
.....
CCV -
.....
- o Dia do Running Interlagos;
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,